Resolução nº : 9637/2002
Protocolo nº : 44795/02
Origem : MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 24.174,47 (vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA